



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 55 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3743

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.000,00</b>
02	24	00	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1114	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

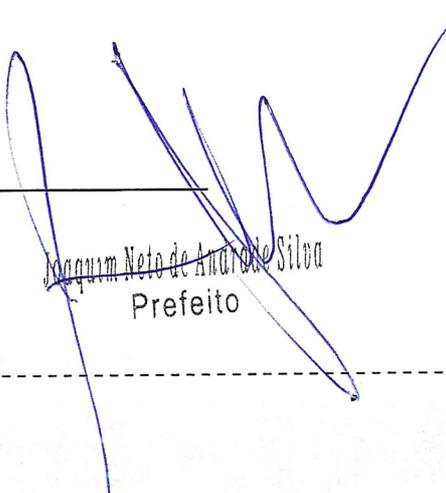
02	24	00	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1113	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

**Anulação ( - )**

**-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador

  
~~Joaquim Neto de Andrade Silva~~  
Prefeito